

AVENIDA

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78. 80
 REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12
 ESPINHO
 Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
 24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO
 Editor: Francisco Alves Vieira

A Constituição

Entrou a discutir-se a lei constitucional da Republica Portuguesa.

Leva geitos de se proterlar o debate por longo tempo, variadas como se tem manifestado as opiniões, constatadas as divergencias que vogam no seio da constituinte sobre pontos determinados de direito publico.

Com prazer podemos, porém, registrar que os deputados á constituinte parecem accorder em pontos fundamentais—e n'esta altura da discussão é o que pode com juizo seguro apurar-se, visto que ainda se não passou da generalidade do projecto. Teremos de certo uma republica parlamentar, com presidente eleito, duas camaras representativas um systema democratico e unitario com garantias de descentralisação administrativa. Será porventura uma constituição á franceza com certos modernismos e adaptações ajustadas ao feitio nacional.

Está na tradiçãõ, na indole e nos habitos do povo portuguez governar-se segundo um systema concebido e orientado em taes moldes, recortando-o com decoraçãõ d'arte nacional.

Não se julgue que nos invade um espirito de mordacidade caustica ou d'acrimonia picante, com laivos de censura... Não. Em boa fé julgamos a educaçãõ democratica do paiz e as tendencias modernas eivadas d'um louvavel intento de socialismo, indurem necessariamente, no fim de contas, áquelle resultado previsto.

Sem ideia de censura para a commissãõ parlamentar que redigiu o projecto que se discute, entendemos que melhor fóra ter-se encontrado um termo razoavel de constituição portugueza, acingida á lei franceza, consignando-lhe as normas dos diplomas nacionaes de liberrimo conceito, já de reputaçãõ firmada e aditando-lhe alguns principios de sociologia corrente, como util conquistista da propaganda dos ultimos tempos.

E se fossemos a innovar, em sentido amplamente de-

mocratico, gostaríamos de vêr banida a terminologia e a dogmatica convencional da divisãõ dos poderes do estado.

Reduziríamos, com vantagem, essa antiquada e pomposa divisãõ á expressãõ mais simples do systema parlamentar, dizendo apenas que a soberania nacional reside no povo, que pelo voto se delega no congresso dividido em duas camaras. Estas funcionariam, além d'isto, como orgãõ legislativo, cumprindo-lhes manter independente o principio da lei e da justiça cuja applicaçãõ compete a orgãõ especialisados de acção autonoma. O poder unico seria a representaçãõ popular—congresso. A direcção superior do Estado seria incumbido a um triunvirato—o presidente eleito pelas duas camaras conjuntamente e dois adjunctos: os respectivos presidentes das duas camaras. Estes, em harmonia, decidiram a nomeaçãõ do ministerio, a organizaçãõ do quadro judicial ouvido um corpo consultivo formado de juizes por eleiçãõ dos representantes d'essa classe. O ministerio autonomo nasua acção dentro da lei, daria contas dos seus actos perante a assembleia nacional, a quem seria reservada a indicaçãõ executiva e constitucional das respectivas funcções. Ficaria a iniciativa directa na decisãõ de qualquer litigio que envolvesse a estabilidade das funcções de cada orgãõ, em termos precisos. Estabelecer-se-ia o plebicisto para a soluçãõ d'altos problemas taxativamente postos.

A explanação d'esta doutrina levar-nos-ia longe. Teremos decerto tempo para explanal-a n'outra oportunidade, porquanto a discussãõ parlamentar ainda vae no incio e promete seguir por ahi fóra, apesar dos calores do verão e da falta de subsidio.

De mais pouco se perdera se nos quedarmos por aqui. São vozes que se perdem no deserto.

Syndicancia á administração da parochia d'Espinho, durante as gerencias anteriores a 5 d'outubro de 1910

RELATORIO

(Continuação)

A Manuel José de Pinho Branco Miguel, 180^m, 2, no segundo quartearão, por 21\$600 reis;

A José Pinho Pinhal e a Manuel Pereira Franco, 192^m, 2, a cada um no quartearão n.º 1, por 23\$000;

A Albino José Lopes e a Fernando de Pinho Faustino, 180^m, 2, no primeiro quartearão, por 21\$600 a cada um;

A Antonio d'Oliveira Dias Cangalhas, 230^m, 2, no primeiro quartearão, por 21\$600.

Sessão de 1 de novembro de 1891:

Ao padre Antonio André de Lima, a Francisco da Silva Mar e a Francisco Ferreira Netto, 230^m, 2 a cada um no 1.º quartearão, pagando cada concessionario a quantia de 27\$600;

A José de Barros Dias, 357^m, 2 no 2.º quartearão, por 42\$840;

A Manuel Alves Moreira, 180^m, 2, no mesmo quartearão, por 22\$440;

A José de Pinho Branco Miguel, 170^m, 2, no mesmo quartearão, por 20\$400;

A Manuel Ferreira Netto, 180^m, 2, no mesmo quartearão, por 22\$440;

A Antonio Francisco de Castro, a mesma area, no mesmo quartearão e por igual quantia;

A Antonio d'Oliveira de Pinho Rebeca, a Antonio Gonçalves Carreu, a Antonio Soares Maganinho Gallé e a Anna Maria de Pinho, 200^m, 2 de terreno a cada um no quartearão n.º 3, pagando cada licença 24\$000;

A Rosa Francisca de Bastos, 144^m, 2, no terceiro quartearão por 17\$280;

A José Pinto Monteiro, 192^m, 2, no 3.º quartearão, por 23\$040;

A Antonio Rodrigues de Pinho, 96^m, 2, no 1.º quartearão, por 11\$520;

A Antonio d'Oliveira Granja, 240^m, 2, no 2.º quartearão, por 24\$000;

A Serafim d'Oliveira Pinto Chança, a José d'Oliveira Garvalho, a José Alves Couto, a Antonio de Pinho Branco Grosso Caralinda, a José Rodrigues Cação (o da Clara), á viuva de Antonio Rodrigues Cação (o da Clara) e a Manuel Dias da Fonseca (o Rocha), 144^m, 2, a cada um, no segundo quartearão, pagando cada licença 14\$400.

Sessão de 22 de novembro de 1892:

A Manuel Pereira Americano Junior, 288^m, 2, no 2.º quartearão, por 17\$280;

A José Pereira Franco Junior, 240^m, 2, no 2.º quartearão, por 24\$000;

A Antonio Ferreira Godinho Lapa e a Antonio d'Oliveira Granja, 200^m, 2 cada, pagando cada licença 20\$000, terrenos estes situados no terceiro quartearão;

A Augusto Portella 187^m, 2, no 2.º quartearão, por 18\$700;

A Francisco Valente e a Joaquim Valente, 400^m, 2, no 3.º quartearão, pagando ambos por esta concessão collectiva 40\$000;

A Antonio Pereira Maia, 160^m, 2, no 5.º quartearão, por 16\$000;

A Jeremias Paes d'Almdida, 744^m, 2, no terceiro quartearão, por 74\$400.

Sessão de 12 de dezembro de 1892:

A Manuel de Sá Couto, um terreno ao sul da povoação, com a area de 374^m, 2, por 20\$000;

A Antonio Valente Arruda, 200^m, 2, no 3.º quartearão, por 20\$000;

A Antonio Ferreira Patricio, 200^m, 2, no 3.º quartearão, por 20\$000;

A Antonio Soares Maganinho 144^m, 2, no 3.º quartearão, por 14\$400;

A Antonio Pereira de Brito Paula, 170^m, 2, no 2.º quartearão, por 15\$000;

A José Antonio Ferreira Netto, 950^m, 2, no 1.º quartearão, por 47\$500'

Sessão de 20 de dezembro de 1892:

A Vicente Pinto de Souza, 2.944^m, 2, no quartearão n.º 8, por 191\$360;

A Manuel d'Oliveira Casaleiro, 460^m, 2, no 1.º quartearão, por 36\$800;

Sessão de 11 de outubro de 1892:

A Francisco José Lapa, 1012^m, 2, no primeiro quartearão, por reis 101\$200;

A Manoel Pereira Franco 230^m, 2 no mesmo quartearão por 23\$000 reis.

A José de Barros Dias 144^m, 2 no 3.º quartearão por 14\$400 reis;

A Augusto Francisco Pereira 3:000^m, 2 no 4.º quartearão por 120:000 reis;

A Manoel Pereira Americano Junior 192^m, 2 no 2.º quartearão por 18\$200 reis.

A Clemente Rodrigues de Pinho 144^m, 2 no 2.º quartearão por 144\$000 reis.

A José de Pinho Faustino Junior a mesma area no mesmo quartearão pela mesma quantia.

A Antonio Gomes Chêta 144^m, 2 no 1.º quartearão por 17\$280 reis.

A José Antonio d'Oliveira Garvalho 144^m, 2 no 2.º quartearão por 14\$400 reis.

A Manoel Dias da Fonseca 92^m, 2 no 2.º quartearão por 9\$600 reis.

A José d'Oliveira Dias Pinhal 87^m, 2 no 2.º quartearão por 17\$280 reis.

A José Dias da Fonseca Junior 400^m, 2 no 5.º quartearão por 20\$000 reis.

Ao padre Antonio André de Lima 180^m, 2 no 1.º quartearão por 13\$400 reis.

Aforamento de baldios e remissão de foros.

Em sessão de 28 de julho de 1893 deliberou a Junta de Parochia da freguezia d'Espinho alienar por aforamento os terrenos baldios parochiaes, e solicitando a necessaria auctorisação superior que lhe foi concedida, veio a effectuar esse aforamento em hasta publica nos dias 1 de Outubro de 1899 e 3 de junho de 1900.

Declararam algumas das testemunhas inquiridas, ainda que va-

gamente, que n'alguns dos autos relativos ás arrematações realisadas n'aquelles dias não se consignaram os preços ou fóros obtidos em praça, mas sim outros muito inferiores.

Muito quizeram esclarecer a fundo esta gravissima accusação, mas foram impotentes os nossos esforços, pois notaram sempre nas testemunhas uma grande reluctancia em citar nomes, reluctancia essa, filha, sem duvida, do receio de adquirirem inimizadas se depozerem com todo o desassombro e verdade. Apenas a testemunha Augusto Ignacio da Costa Salles, cujo depoimento escripto pelo seu proprio punho se encontra no final do processo appenso affirmou categoricamente que os terrenos dos quartearões n.º 20 a 25 ao poente da estrada d'Espinho á Feira, adquiridos por José Domingues Alves Marinheiro e pouco depois vendidos por este a Augusto d'Oliveira Gomes, alcançaram em praça um preço muito superior ao consignado no auto respectivo.

O favoritismo para com aquelle individuo foi ao ponto de se adjudicarem os terrenos pelo preço da avaliação (a 5 reis o metro quadrado) quando era obrigação legal da junta fazer voltar os bens á praça se não houvesse quem cubrisse aquelle.

Um outro facto de illegal favor para com João Dias Pinto Junior nos revelam os actos da Junta syndicada.

Havia este individuo aforado o quartearão n.º 17 ao poente da estrada d'Espinho á Feira, mas ao fazer a vedação d'elle incluiu n'esta uma porção de terreno que não lhe pertencia.

Mais tarde, porque lhe conviesse regularisar a sua situação de illegal detentor de terren s alheios, veio requerer a junta que lhe aforasse o terreno usurpado pelo mesmo preço, porque lhe havia aforado os adjacentes, e independentemente d'hasta publica.

Aquella junta deferiu este pedido em sua sessão de 27 d'abril de 1902, embora bem conhecesse que o aforamento de terrenos baldios só em hasta publica podia ter lugar.

Parece fóra de toda a duvida, visto o disposto na lei de 28 d'Agosto de 1869 —que a Junta de Parochia era a unica entidade competente para proceder ao aforamento dos seus baldios, e sob este ponto de vista nenhum reparo nos merecem os aforamentos realisados. Para o que ella, porém, não tinha capacidade legal era para effectuar a remissão dos seus fóros (artigos 12º e 13º do Regulamento de 25 de novembro de 1869) mas apesar d'isso ella não só facultou a remissão a todas as pessoas que lh'a requereram, mas até a quiz impor ao foreiro João Franco da Silva Guetim, como este declarou no seu depoimento que se lê no processo appenso.

No mappa dos terrenos aforados que a este relatorio vae junto se mencionam as pessoas que obtiveram a remissão dos seus fóros, com a designação dos terrenos sobre que elles incidiam. Omittimos para mais brevidade e para não cahir n'uma repetição escusada o nome d'esses foreiros e apenas deixamos consignado que por essas remissões se deve ter alcançado a quantia de (11:018\$700)

reis, como facilmente se verifica com os dados fornecidos no referido mappa dos terrenos aforados.

(Continua.)

Politica de... Atracção

E' com este titulo suggestivo que «O Mundo» nos apresenta judicias considerações.

Estas, de todo o ponto cabidas, resumem a historia dos ultimos tempos da politica de Aveiro. Merece ler-se e registrar-se o documento.

«Hão de recordar-se os leitores do «Mundo» do que se passou em Aveiro depois de proclamada a Republica. Os antigos republicanos do districto reclamaram contra a benevolencia e a tolerancia que, em nome duma ampla politica de atracção, acarinhavam os rancorosos inimigos que alli tinha o partido republicano, capazes de todos os actos de banditismo. Parte da imprensa republicana—incluido, com muito orgulho, o «Mundo»—secundava a reclamação dos republicanos de Aveiro, em nome dos interesses e até do decoro da Republica, protestando contra o facto de se considerarem republicanos o Christo e os seus aulicos que, para melhor levarem a agua ao seu moinho, constituíram um centro e afirmavam a sua fé democratica. Eram republicanos, diziam elles; só não concorriam com a orientação de certos homens da Republica. A outros prestavam toda a homenagem da sua admiração. Passados meses, verifica-se com que razão os republicanos de Aveiro e parte da imprensa republicana se insurgiam contra uma politica que não era de atracção mas de capitulação, porque descobre-se e prova-se que os tais supostos republicanos tem andado a conspirar contra as instituições. Os conspiradores de Aveiro são, com effeito, os fudadores do tal centro do Christo, que chegou a ser tomado a serio por alguns republicanos. Vê-se para que é que elles queriam ser considerados republicanos. Era para impunemente poderem entregar-se á sua ignobil traição. Pois houve quem a serio os tomasse!»

Uma conspiração

O complôt d'Aveiro

Ho che, Homem Christo, Campos Ferreira

Como é de todos sabido, em Aveiro foi descoberto um fóco de conspiradores.

Aprehendido armamento, alguns dos indigitados auctores da conspirata estão detidos. Outros poderam fugir... A proposito borda o nosso collega «O Mundo» esta noticia interessante:

Temos informações fidedignas que nos afirmam que o *complot* de Aveiro tem decidida importancia. O illustre governador civil daquelle districto tem procedido com a maior decisão e tem apurado as mais flagrantes provas. O *complot* estava, como era de vêr, entendido com o H. Christo, que tinha como representante regional um tal Jaime Duarte Silva. Um dos comprometidos era o grande *Hoche* que, vendo o trama descoberto, fugiu para Espanha. Entre os presos, conta-se aquelle celebre Campos Ferreira da Liga Monarchica, gatuno com cadastro, que um dia veio fazer propozido escandaloso á redacção do «Mundo». Este vai ser mandado para Lisboa. Ha provas escritas e depoimentos verbais, documentos, armas, etc. As prisões são 12 e muitos dos comprometidos evadiram-se. Dos documentos alguns foram apreendidos na residencia de *Hoche*. Felicitemo-nos por que á frente do districto de

Aveiro ainda se encontre o sr. dr. Rodrigo José Rodrigues que, como se sabe, pediu a demissão. É uma garantia de que não de ser defendidos com zelo os interesses da Republica, que são os do pais.

A Questão de Marrocos

O incidente de Agadir

A caminho de uma solução pacifica?

Segundo o *Matin*, a situação criada pelo envio da canhoneira alemã *Panther* a Agadir apresenta-se actualmente sob um aspecto mais favoravel. O concelho de ministros inglês reuniu e decidiu encarregar o seu embaixador em Berlim de comunicar ao governo imperial que a Inglaterra não pôde aprovar o envio de um navio alemão áquelle porto. O concelho examinou igualmente a utilidade de enviar um navio de guerra inglês a Agadir, se a França decidir tomar a mesma resolução, a fim de melhor acentuar a estabilidade da *entente cordiale*. Este projecto é ainda objecto de conversações entre os governos de Paris e Londres. Entretanto, o *Matin* julga saber que o sr. Caillaux e os principaes membros do gabinete francês preferem evitar essa demonstração.

Um telegrama de Berlim diz que a canhoneira *Panther*, que não tem aparelhos de telegrafia sem fio a bordo, será substituída por outro navio mais importante, que consta será o cruzador *Berlim*. Esta mudança não implica, porem ao que parece, nenhuma modificação na politica alemã. O sr. Caillaux falou com o embaixador francês em Berlim, o sr. Jules Cambon, e algumas importantes personalidades alemãs, encarregadas de missões officiosas ou semiofficiosas, e fez saber a todos hue o governo da Republica, como já o sr. Cambon o declarara ao sr. Kiderlen-Waechter em Kissingen, está perfeitamente disposto a conversar com a Alemanha. Todavia, é necessario que a Alemanha informe a França daquillo que deseja. Já certas propostas foram feitas; mas o sr. Caillaux fez saber que preferia discutir todas as questões africanas do seu conjuncto e não por cada vez.

A fim de entabolar essas conversações o mais rapidamente possível, diz o *Matin* ser para desejar que o governo alemão faça saber porque á que julgou util perturbar a atmospheria politica pelo envio da sua canhoneira á costa marroquina, visto que sabia pelo sr. Julio Cambon que a França estava inteiramente disposta a numa conversação com ella. E' inutil repetir que ninguem acredita no protexte inyocado pela Alemanha na sua nota, segundo a qualquer a ordem estaria perturbada em Agadir e os nacionais alemães em perigo. Qual foi, pois, o mobil a que obedeceu a Alemanha? Procurar por á prova de solidiez da *entente cordiale*, como se insinua em certos meios? Tomar posições em Marrocos a fim de poder aumentar o prebo da sua renuncia? Arealizar uma diversão no estrangeiro por causa das eleições que se devem efectuar no fim do anno? Dar uma satisfação aos pangermanistas que proclamam o dever a Alemanha ter o quinhão na partilha de Marrocos?

Todas estas hipoteses tem sido ultimamente examinadas; mas segundo as ultimas informações o fim unico da Alemanha foi adquirir uma especie de penhor; afim de poder conversar com a França com mais solida garantia de exito. Dma outra questão tambem importante se emplantou, porém. Que fará a Inglaterra? Opor-se-ha, independentemente da acta de Algeciras, á demonstração naval da Alemanha nas aguas marroquinas? Prevê-se, quando a Inglaterra tiver a certeza de que

a Alemanha não pensa em instalar-se de uma maneira permanente em Agadir, a attitude se conformará com a da França, aprovando plenamente a resolução do governo francês, entendendo-se, por conversações cordiais, com a

Allemanha, uma vez que todas acordem no que ee refere á questão marroquina. Em conclusão, tudo leva crer que a situação se apresenta finalmente sob um aspecto mais favoravel.

A CRISE SOCIAL EM FRANÇA

Nós, portuguezes, absorvidos com as conspirações monarchicas na fronteira, não ligamos attenção aos graves acontecimentos que se passam em França e contudo eles devem interessar-nos muito particularmente, pois os sintomas de crise social são de tal forma importantes que é de prever um choque entre a burguezia e o proletariado.

Já em 1909, quando da grève dos P. T. T. a crise estava latente; mas desde então para cá novos factos tem vindo agravar extraordinariamente essa crise.

Com a grève dos P. T. T. e as perseguições aos professores primarios, surge a revolta dos funcionarios contra o Estado, reclamando contra o favoritismo politico e toda a casta de arbitrariedades cometidas pelos politicos e autoridades, esboçando-se as aspirações dos funcionarios na autonomia dos serviços publicos geridos pelos profissionaes com *ententes* entre o publico e os sindicatos de funcionarios sem a intervenção de intermediarios politicos.

A seguir vem a grève dos caminhos de ferro, em que o governo, pondo-se abertamente ao lado das companhias, recorre á ilegalidade, decretando a mobilização dos ferro-variarios, mantendo na prisão durante sete mezes os principaes militantes do sindicato nacional e cometendo toda a especie de tropelias.

As companhias despediram cerca de 3.000 ferro-variarios e quando no Parlamento alguns deputados, para atenuarem o effeito moral produzido pela intervenção revoltante do governo, reclamaram a reintegração

do pessoal despedido, o governo, depois de alguns simulacros de pressão sobre as companhias, acabou por mostrar a sua completa impotencia, pois as companhias declararam não aceder a imposições de ninguem.

Tambem nas grèves dos electricistas e inscritos maritimos o governo poz soldados de engenharia e fogueiros da armada á disposição das companhias, collocando-se sempre ao lado de ellas e exercendo as maiores violencias sobre os grevistas.

E' claro que se todas estas grèves foram vencidas, o fosso cavado entre o parlamento e o proletariado é um obstaculo que não mais desaparecerá e as represalias dos grevistas, fazendo uma *sabotage* terrivel de fios telegraficos mostram bem o odio imenso dos vencidos que explodirá um dia d'uma forma mais violenta.

Ora esse dia está cada vez mais proximo e a burguezia cada vez comete mais imprudencias, apezar das advertencias que lhe são dirigidas.

Para resolver o problema do sindicalismo dos funcionarios a burguezia não encontra outro meio senão o celebre estatuto dos funcionarios com que ella pretende ainda acorrenta-los ao carro do Estado, mas que eles repelem energicamente, declarando opôr-se a qualquer projecto de estatuto e reclamando a lei de 1884 sobre os sindicatos operarios. E, pelo que diz respeito ás reclamações corporativas dos funcionarios, a burguezia não os atende, limitando-se a fazer vagas promessas para ganhar tempo. Mas por outro lado vae preenchendo as vagas nos serviços publicos com militares o que mais revolta.

CASOS E NOTICIAS

Aos monarchicoss Crêdo Republicano—Do nosso correligionario Brasileiro, o Sr. O. Velloso, recebemos o credo republicano, a que damos publicidade para que os nossos concidadãos vejam como a nossa joven republica é venerada por todos aquellos, que mesmo de nacionalidade diferente, conhecem os beneficos resultados d'uma patria livre e redimida da córja negra que a devorava.

E' assim que um povo se nobilita.

Abandone os sotainas e entrae na regra geral da vida. Honra, Moralidade e Trabalho.

Creio na Deusa Natureza, toda poderosa, creadora da terra Luzitana e na Republica uma só sua filha, nossa Senhora, a qual fei concebido no Espirito revolucionario; nasceu na cidade de Lisboa, padeceu sob o poder da monarchia tyranna; foi crucificada, morta e sepultada em trinta e um de Janeiro de mil oitocentos e noventa e um; desceu ás masmorras do Jesuitismo; em cinco de outubro de mil novecentos

e dez, resurgiu do martyrio; subiu ao poder; está sentada á mão direita do Povo soberano, todo poderoso, de onde julgará os vivos e os mortos, martyres e traidores da Patria. Creio na Republica Portugueza; na Igreja da Honra e da Moralidade, na Comunicação do Povo, na remissão da Divida, no arrependimento dos transfugas e farçantes, na resurreição da Patria e na vida eterna da Ordem e Trabalho.—
Amen.
5-10-1910.

Conspirante?—Hontem de manhã foi detido, quando embarcava para a Aguda, o reverendo Antonio Moreira Garção, capellão da irmandade de N. S.ª d'Ajuda, de Espinho, sendo lhe apreendida uma cesta de mão que depois se verificou conter algumas peças de vestuario e dois tubos toscamente feitos de cimentos, d'uns vinte centímetros de comprimento e do diametro interno de 5 ou 6 centímetros, e a respectiva fôrma.

Interrogado sobre qual o fim de taes canudos, asseverou serem para ligações de uns tubos que na

quinta d'elle conduzem a agua de uma mina. Como no decorrer do interrogatorio algumas respostas não satisfizessem a auctoridade, enviou-o esta ao sr. governador civil d'Aveiro, continuando activamente, no momento da «Gazeta» entrar na machina, varias diligencias afim de se apurar a verdade.

No mesmo comboyo embarcou tambem um pseudo padre Guedes, proprietario no Passeio Alegre, que detido em Campanhã á requisição telegraphica do administrador do concelho, veio para cá, sendo posto á noite em liberdade depois de submettido a um interrogatorio.

Outro da marca.—No domingo á tarde sobrava muito lampião um rôlo (estando na ordem do dia os canudos, é natural), o reverendissimo abbade de S. João de Ver, quando o faro de Sherlock Holmes penetrou n'um civico que desconfiou do rôlo, e eil o em acção, levando de presente ao sr. administrador o dito rôlo e a rôla... perdão, o abbade.

Desfeito o rôlo (não o abbade, que seria peor), continha uma porção de exemplares do exemplarissimo «Grito do Povo», jornal este com a acção benefica de indulgencias para toda a gente da casa, por dentro e por fóra. Claro que o sr. abbade agradeceu com effusivos apertos de mão a do sr. administrador o deixar ir em paz, contentando-se em deter só aquelles numeros do jornal, quando o podia enviar embrulhado n'elles para Aveiro.

Lamentavel é que sua reverendissima se esquecesse tão depressa do favor feito, vindo de seguida dar á lingua d'uma fôrma tal, que salvo seja, até parecia estar fora da graça de Deus,

O sr. abbade; peça-lhe que o inspire melhor e lhe dê mais juizinho!

Banhistas.—Já se encontram n'esta praia algumas familias hespanholas, como se nota de certa animação na vida local. Esperam-se por estes dias mais familias para quem estão casas alugadas.

Pesca.—O mar tem estado regular para a pesca, tendo dado alguma sardinha estes dias.

Espectaculo.—No «Salão Avenida» effectou-se no domingo um spectaculo, largamente anunciado em favor das familias pobres dos reservistas, isto é, mais um pequeno obulo a juntar aos muitos que por esse paiz fóra mostraram ainda não estar extinto o fogo sagrado do Amor da patria, como alguns loucos suppunham. Consta elle de duas comédias engraçadas muito bem desempenhadas pelo grupo «Imparciaes», de uma pequena palestra pelo sr. dr. Fernando Mattos e de um concerto de guitarra pelo mesmo senhor, no que é eximio, acompanhado pelo sr. Avelino Vaz. Todos aguardavam ansiosamente a conferencia annunciada, por conhecerem no conferente uma bella alma, todo despedido de preconceitos exagerados, d'um espirito fino e d'uma dedicação republicana bem comprovada. Mas quanto nos custa escrever istol—a conferencia passou a uma pequena, curta palestra, embora grande na sua acção moralisadora e patriótica, para concorrência que a ella assistiu.

E todos nós, conferente e assistentes, nos sentimos magoados pelo desleixo havido para com tão patriótico fim. Creemos bem que não o desperdicio de uns magros cobres que produziu tão deploravel caso; mas não se pôde negar que a indiferença ainda avaçal-a, tristemente, muito espirito, tornando-o por fazer d'estas coisas impensadamente.

Applaudimos, apesar de tudo, os cavalheiros que promoveram tal festa.

HORARIO DOS COMBOYOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 15 de Maio de 1911

DESCENDENTES

Estações	1502 Tramway	1504 Tramway	15 Correio	1506 Tramway	1508 Tramway	56, Rápido	20 Tramway	1510 Tramway	1512 Tramway	1514 Tramway	4 Mixto	1518 Tramway	2212 Mixto	1520 Tramway	54 Rápido	1522 Tramway	1524 Tramway	1526 Tramway	8 Correio	1528 Tramway
S. Bento	M. 12.20	M. 5.18	M. 6.35	M. 7.0	M. 8.11	M. 8.56	M. 9.40	M. 11.20	M. 12.45	M. 13.36	M. 3.30	M. 3.41	M. 3.52	M. 4.36	M. 5.0	M. 5.10	M. 5.58	M. 8.10	M. 8.45	M. 10.20
Campanhã	12.30	5.30	6.50	7.10	8.20	9.06	9.50	11.30	12.55	13.20	3.20	3.48	3.52	4.45	5.10	5.20	6.10	8.20	8.55	10.30
General Torres	12.38	5.37	6.57	7.18	8.28	9.14	9.58	11.38	13.03	13.28	3.28	3.56	4.00	4.53	5.18	5.28	6.18	8.28	9.03	10.38
Gaya	12.42	5.43	7.1	7.22	8.32	9.17	10.9	11.45	13.1	13.36	3.36	4.04	4.08	4.55	5.21	5.32	6.22	8.32	9.07	10.42
Coimbrões	12.46	5.47	7.25	7.36	8.46	9.31	10.14	11.49	13.14	13.39	3.39	4.07	4.11	4.58	5.24	5.35	6.25	8.35	9.10	10.45
Magdalena	12.49	5.50	7.29	7.40	8.50	9.35	10.17	11.53	13.18	13.43	3.43	4.11	4.15	4.62	5.28	5.39	6.29	8.39	9.14	10.49
Valladares	12.53	5.54	7.9	7.33	8.43	9.28	10.21	11.57	13.22	13.47	3.47	4.15	4.19	4.66	5.32	5.43	6.33	8.43	9.18	10.53
Francellos	12.57	5.58	7.37	7.37	8.47	9.32	10.26	12.2	13.27	13.52	3.52	4.20	4.24	4.67	5.33	5.47	6.37	8.47	9.22	10.57
Miramar	1.1	6.2	7.41	7.41	8.51	9.36	10.30	12.6	13.31	13.56	3.56	4.24	4.28	4.71	5.37	5.51	6.41	8.51	9.26	11.1
Aguda	1.4	6.5	7.44	7.44	8.54	9.39	10.35	12.10	13.35	14.00	3.40	4.28	4.32	4.75	5.41	5.54	6.44	8.54	9.29	11.4
Granja	1.8	6.9	7.19	7.19	8.29	9.14	10.39	12.14	13.39	14.04	3.44	4.32	4.36	4.79	5.45	5.58	6.48	8.58	9.33	11.8
Espinho	1.16	6.17	7.27	7.27	8.37	9.22	10.45	12.23	13.48	14.13	3.48	4.36	4.40	4.83	5.49	5.62	6.52	9.02	9.37	11.13
Pedreira	1.19	6.21	7.31	7.31	8.41	9.26	10.48	12.26	13.51	14.16	3.51	4.39	4.43	4.86	5.52	6.05	6.95	9.05	9.40	11.16
Sisto	1.22	6.23	7.33	7.33	8.43	9.28	10.52	12.29	13.54	14.19	3.54	4.42	4.46	4.89	5.55	6.08	6.98	9.08	9.43	11.19
Paramos	1.25	6.27	7.35	7.35	8.45	9.30	10.55	12.32	13.57	14.22	3.57	4.45	4.49	4.92	5.58	6.11	7.01	9.11	9.46	11.22
Esmoriz	1.29	6.31	7.35	7.35	8.45	9.30	10.59	12.36	14.01	14.26	3.51	4.49	4.53	4.96	6.02	6.15	7.05	9.15	9.50	11.26
Cortegaça	1.35	6.36	7.40	7.40	8.50	9.35	11.4	12.41	14.06	14.31	3.54	4.52	4.56	4.99	6.05	6.18	7.08	9.18	9.53	11.29
Carvalheira	1.40	6.41	7.45	7.45	8.55	9.40	11.9	12.46	14.11	14.36	3.58	4.56	4.60	5.03	6.09	6.22	7.12	9.22	9.57	11.34
Ovar	1.50	6.51	7.50	7.50	8.60	9.45	11.22	12.57	14.22	14.47	3.52	4.60	4.64	5.07	6.13	6.26	7.16	9.26	10.01	11.37
Vallega	—	—	7.56	7.56	8.66	9.51	11.29	13	14.24	14.49	3.55	4.63	4.67	5.10	6.16	6.29	7.19	9.29	10.04	11.40
Avanca	—	—	8.1	8.1	8.42	9.27	11.35	13.1	14.26	14.51	4.1	4.69	4.73	5.16	6.22	6.35	7.25	9.35	10.10	11.46
Estarreja	—	—	8.13	8.13	8.55	9.40	11.49	13.2	14.27	14.52	4.14	4.72	4.76	5.19	6.25	6.38	7.28	9.38	10.13	11.49
Canellas	—	—	8.19	8.19	9.2	10.05	11.55	13.29	14.34	14.59	4.2	4.78	4.82	5.25	6.31	6.44	7.34	9.44	10.19	11.55
Cacia	—	—	8.26	8.26	9.10	9.95	12.3	13.37	14.42	15.07	4.29	4.87	4.91	5.34	6.40	6.53	7.43	9.53	10.28	12.0
Aveiro	—	—	8.37	8.37	9.21	10.06	12.13	13.46	14.51	15.06	4.40	4.98	5.02	5.45	6.51	7.04	7.94	10.04	10.79	12.11

ASCENDENTES

Estações	1503 Tramway	15 Correio	1505 Tramway	1507 Tramway	1509 Tramway	1511 Tramway	2015 Mixto	1513 Tramway	17 Tramway	1515 Tramway	53 Rápido	1517 Tramway	1519 Tramway	1521 Tramway	3 Correio	1523 Tramway	1525 Tramway	55 Rápido	1527 Tramway	11 Omnibus
Aveiro	M. 5.7	M. 5.30	M. 6.0	M. 6.11	M. 6.22	M. 6.33	M. 8.20	M. 9.50	M. 11.27	M. 12.2	M. 2.9	M. 2.22	M. 2.33	M. 2.44	M. 3.36	M. 5.55	M. 6.8	M. 9.57	M. 10.28	M. 10.38
Cacia	—	—	5.43	—	—	—	10.3	11.37	—	—	—	2.35	—	—	—	6.8	—	—	—	10.38
Canellas	—	—	5.50	—	—	—	10.10	11.44	—	—	—	2.42	—	—	—	6.15	—	—	—	10.52
Estarreja	—	—	6.0	—	—	—	9.10	10.20	11.55	—	—	2.52	—	—	—	6.25	—	—	—	10.52
Avanca	—	—	6.11	—	—	—	—	10.31	12.5	—	—	3.02	—	—	—	6.36	—	—	—	—
Vallega	—	—	6.16	—	—	—	—	10.36	12.11	—	—	3.08	—	—	—	6.41	—	—	—	—
Ovar	4.50	5.52	6.24	7.20	—	—	9.55	10.44	12.20	—	—	3.16	—	—	6.15	6.49	8.30	—	—	11.12
Carvalheira	5.1	6.35	7.31	—	—	—	—	10.55	12.30	—	—	3.26	—	—	6.59	8.41	—	—	—	—
Cortegaça	5.6	6.39	7.35	—	—	—	—	10.59	12.33	—	—	3.30	—	—	7.4	8.46	—	—	—	—
Esmoriz	5.12	6.6	7.45	7.41	—	—	—	11.5	12.33	—	—	3.36	—	—	6.29	7.10	8.52	—	—	11.26
aramos	5.16	6.48	7.45	—	—	—	—	11.9	12.41	—	—	3.39	—	—	7.13	8.56	—	—	—	—
Sisto	5.19	6.51	7.48	—	—	—	—	11.11	12.44	—	—	3.42	—	—	7.16	8.59	—	—	—	—
Pedreira	5.23	6.54	7.52	—	—	—	—	11.15	12.47	—	—	3.45	—	—	7.19	9.3	—	—	—	—
Espinho	5.29	6.18	7.0	7.58	8.32	10.5	10.26	11.21	12.53	2.5	2.43	3.51	4.55	6.10	6.39	7.25	9.10	10.36	10.55	11.34
Granja	5.35	6.26	7.6	8.4	8.38	10.11	10.42	11.27	13.0	2.11	2.49	3.57	5.1	6.16	6.45	7.31	9.16	10.42	11.1	11.40
Aguda	5.39	7.9	8.8	8.42	—	—	—	11.30	13.24	—	—	4.0	5.4	6.19	—	7.34	9.19	—	—	11.4
Miramar	5.44	7.14	8.13	8.47	—	—	—	11.35	13.29	—	—	4.05	5.9	6.24	—	7.39	9.24	—	—	11.9
Francellos	5.48	7.17	8.17	8.51	—	—	—	11.39	13.32	—	—	4.08	5.12	6.27	—	7.42	9.27	—	—	11.12
Valladares	5.54	6.38	7.28	8.57	10.23	11.4	11.45	13.28	—	—	—	4.14	5.18	6.33	6.58	7.48	9.33	—	—	11.18
Magdalena	5.59	7.27	8.28	9.2	—	—	—	11.49	13.32	—	—	4.18	5.22	6.37	—	7.52	9.37	—	—	11.22
Coimbrões	6.4	7.32	8.33	9.7	—	—	—	11.54	13.37	—	—	4.22	5.27	6.42	—	7.57	9.42	—	—	11.27
Gaya	6.12	7.0	7.38	8.37	9.14	12.12	12.11	13.2	14.3	2.43	3.4	4.26	5.31	6.46	7.19	8.3	9.48	10.59	11.31	12.7
General Torres	6.16	7.42	8.41	9.18	—	—	—	12.4	13.7	2.47	—	4.30	5.34	6.50	—	8.7	9.52	—	—	11.35
Campanhã	6.23	7.10	7.49	8.48	9.25	12.26	12.25	13.11	14.5	2.54	3.12	4.37	5.41	6.57	7.33	8.14	9.59	11.7	11.42	12.1
S. Bento	6.34	7.31	8.2	8.56	9.33	—	—	12.23	13.7	3.6	3.19	4.48	5.51	7.7	7.47	8.27	10.9	11.47	11.52	12.36

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

Horario dos comboios desde o dia 15 de Maio de 1911

ESTAÇÕES	ESTAÇÕES				ESTAÇÕES			
	N.º 1 Mixto Diario	N.º 3 Mixto Diario De ju- outubro	N.º 5 Mixto Diario	N.º 7 Mixto Diario	N.º 2 Mixto Diario	N.º 4 Mixto Diario	N.º 6 Mixto Diario De ju- outubro	N.º 8 Mixto Diario
Espinho Praia	M. 8,49	M. 11,30	T. 5,05	T. 7,40	—	6,50	—	3,15
Espinho-Vouga	8,43	11,33	5,08	7,43	—	7,05	—	3,30
Silvalde (ap.)	8,48	11,38	5,13	7,48	—	7,12	—	3,37
Paramos (ap.)	8,51	11,41	5,16	7,51	—	7,17	—	3,42
Sampaio-Oleiros	9,00	11,49	5,25	7,59	—	7,23	—	3,48
Paços de Brandão	9,06	11,55	5,31	8,05	—	7,31	—	3,56
Rio Meão (ap.)	9,11	12,00	5,36	8,10	—	7,38	—	4,03

ATENÇÃO

VENDE-SE

meias pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dizes para assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quiser comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPINHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

rotulose e operações dentarias

Passelo Alegre 10-1.º

Em frente ao coreto da Graciosa

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

N.º 11

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

POTOGRAFIA EVARISTO

Avenida Sêrpa Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antiq. que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escriptorio: rua de Bellomonte, 69-J

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
{ Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de a lva caela e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios Organisa documentos para concurso, prepara papeis de casamento, be como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos e papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade; recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., e v

«A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avencas, respectivamente ao preço de reis 15.000, 5.000 e 2.500.

Dá direito aos seguintes serviços:

Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: tudas trial; predial, etc.;
- organisações e redacção de reclamações e recursos a que a mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimento d'instrucção, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procuradoria.

Primeira avença

Segunda avença

Terceira avença

Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.

Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Endereço telegrafico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto elucidativo a quem o requisita)

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramulo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSURUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDADORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações e agua e gaz. Tornos de metal de todos os systemas. Apparehos para latrinas e bias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha de zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparehos para gaz acetylene os mais perfectos e economicos. Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA